L.A.P. SANTOS
@professor.encucado

[illegible] de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oito centos e trinta
[illegible] aos [illegible] dias do mez de Novembro
do dito anno nesta Villa do Espirito
Santo, da Comarca de [illegible]
que no mesmo [illegible] casa de morada do
Juis Ordinario o Sr José Manoel
Gonsalves Ramos onde eu Escrivão
[illegible] presentes os Partidores Jura
mentados Luciano Antonio [illegible]
e José dos Santos Victoria para
o efeito de se proceder na conta por
tilha por ante elle Juis que prin
cipiarão Cumprir seus munnus debaixo
do Juramento que já o tem
prestado, e de tudo para constar fiz
este termo em que assignou
com elles [illegible]
[illegible] que o escrevi

Ramos  José dos Santos Victoria
Luciano Ant.o [illegible]

Monte Mor

Acharão elles Juis [illegible]
[illegible] por [illegible]
[illegible]
[illegible] trinta e dous mil [illegible] 132$000
que são a carga [illegible]

Meiação [illegible]

Acharão elles Juis [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] que [illegible] 66$000
[illegible]
[illegible]
[illegible]

L.A.P. SANTOS
@professor.encucado